

# EDITAL Nº 157/2011

## Alteração ao Regulamento Municipal de Compensação

**CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS**, Presidente da Câmara Municipal de Cascais,

**FAÇO PÚBLICO** que a Câmara Municipal de Cascais, na sua reunião ordinária realizada no dia 21 de Março de 2011, pela proposta nº 297/2011, deliberou colocar em discussão pública, uma alteração ao artigo 12º do Regulamento Municipal de Compensação que se pretende que passe a ter a seguinte redacção:

### **Artigo 12º**

#### *Isenções*

*Podem ser isentas do pagamento de compensação as operações urbanísticas que se destinem à edificação de equipamentos de utilização colectiva, de natureza pública ou privada, mediante deliberação fundamentada da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.*

Assim e em observação ao disposto no nº 3 do artº 3 do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de Março, é colocada em discussão pública esta alteração ao Regulamento Municipal de Compensação pelo período de 30 dias.

Para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Cascais, 7 de Abril de 2011.

O Presidente da Câmara  
Carlos Manuel Lavrador de Jesus Carreiras